Rua Paulistânia, 90 – Cj. 62– Sumarezinho
São Paulo/SP
Tel. (11) 3078-5556
E-mail: vuolo@vuoloenascimento.com

VUOLO E NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1011807-07.2020.8.26.0161

BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA**, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. 1489, expor e requerer o quanto segue.

Na última Assembleia Geral de Credores, realizada no dia 01.12.2021, o plano apresentado pela recuperanda foi colocado em votação pelos credores, tendo sido rejeitado.

Ato contínuo, foi colocado em votação eventual apresentação de Plano Alternativo, com prazo até dia 03.01.2022, o qual restou aprovado entre os credores.

Assim, foi determinado por este MM. Juízo que os credores se manifestassem a respeito de eventual interesse na apresentação de plano de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 12:04 , sob o número W1RJ21700172310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 50284DD.

Rua Paulistânia, 90 – Cj. 62– Sumarezinho
São Paulo/SP
Tel. (11) 3078-5556
E-mail: vuolo@vuoloenascimento.com

recuperação alternativo, nos termos do §4º do art. 56 da Lei 11.101/2005, redação dada pela Lei 14.112/2020 .

Desta forma, este Banco credor apresenta abaixo as condições de pagamento referente à Classe III – Quirografário, na qual este Banco está inserido:

• Sem deságio;
• Carência: 12 meses a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
• Encargos Mínimos: TR+1,25% a.m., a contar da data do requerimento;
• Prazo de pagamento: 96 parcelas mensais e sucessivas, sem vínculo com fluxo de caixa ou qualquer outro fator contábil da empresa;
• Primeiro pagamento no 13º mês após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Diante do exposto acima, requer a intimação da recuperanda para que se manifeste acerca da proposta acima ou entre em contato com nossa assessoria através do telefone e/ou e-mail no cabeçalho desta petição.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO
OAB/SP Nº 98.473

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2021 às 12:04 , sob o número W1RJ21700172310
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 50284DD.